



PORTARIA Nº 184/81, 018

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 16, Inciso I dos Estatutos aprovados pelo Decreto nº 6232, de 02 de janeiro de 1980,

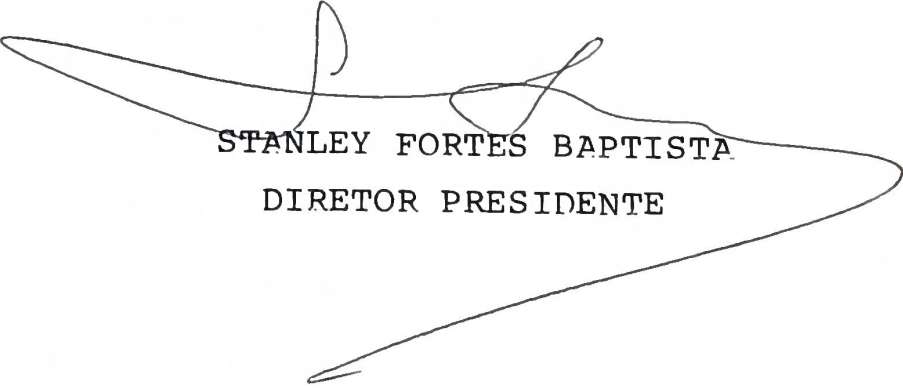
R E S O L V E:

1 - Estabelecer que a linha T-107, CANDEIAS/BOA VIAGEM (T.SHOPPING CENTER), criada pela Portaria nº 183/81 de 27.02.81, seja operada pela Permissionária BORBOREMA IMPERIAL TRANSPORTES LTDA;

2 - Fixar em 06(seis) ônibus do tipo convencional a frota com que a aludida Empresa deverá explorar a linha mencionada, respeitando os padrões operacionais estabelecidos pela EMTU/Recife;

3 - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor na data de 28 de fevereiro de 1981.

Recife, 28 de fevereiro de 1981



STANLEY FORTES BAPTISTA
DIRETOR PRESIDENTE